



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

通常宣告案第
Acção Ordinária n.º

CV2-24-0085-CAO

號 第二民事法庭
2º Juízo Cível

原告：太平洋石材有限公司 (PACIFIC MARBLE & GRANTITE LIMITED)，法人住所位於香港沙田安耀街3號匯達大廈15樓1501-02室。

被告：1. 建信工程有限公司 (COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA ROCK-ONE LIMITADA)，於澳門商業及動產登記局登記編號為12300 (SO)，法人住所位於澳門冼星海大馬路金龍中心15樓I室；

2. 保澳建信有限公司 (PYM-ROCK-ONE LIMITADA)，於澳門商業及動產登記局登記編號為73697 (SO)，法人住所位於澳門南灣大馬路689-697號大華大廈8樓D座；

3. 倫杏蘭 (LUN XINGLAN)，女性，持有中國居民身份證，居住於中國廣東省肇慶市高要區金利鎮金利居委會金龍大道厚福花苑F5幢403房；及

4. 彭小紅 (PENG XIAOHONG)，女性，最後為人所知悉地址為中國廣東省佛山市三水區西南街道文鋒東路十六巷1座403，現下落不明。

茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚上述第四被告彭小紅 (PENG XIAOHONG)，於公告期屆滿後的三十天內，如果願意，對有關上述卷宗之起訴狀所提出的請求作答辯。如不答辯，不視其承認原告分條縷述之事實，而原告的請求概述如下：判處第一被告、第二被告、第三被告及第四被告須以連帶責任方式向原告支付貨款港幣3,757,866.79圓，折算澳門幣3,870,602.79圓；上述欠款自2024年6月13日起計以第29/2006號行政命令第1條規定以法定利率9.75%另加2%附加利率，即年利率11.75%計算之遲延利息，直至付清所有欠款為止；裁定被告須承擔本案一切訴訟費用、法院代理人費用及其他倘有之一切費用。

本案有關詳情載於起訴狀，其副本存第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。

再者，如作答辯，必須委託律師 (根據《民事訴訟法典》第74條規定)。

特繕立本告示，於法院網站公佈。

二零二六年一月二十二日於澳門。

AUTORA: PACIFIC MARBLE & GRANTITE LIMITED (太平洋石材有限公司),



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

com sede em 香港沙田安耀街3號匯達大廈15樓1501-02室.

RÉS:

1. **COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA ROCK-ONE LIMITADA** (建信工程有限公司), registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 12300 (SO), com sede em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, Centro Golden Dragon, 15.º andar I;
2. **PYM-ROCK-ONE LIMITADA** (保澳建信有限公司), registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 73697 (SO), com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 689 a 697, Edf. Tai Wah, 8.º andar D;
3. **LUN XINGLAN** (倫杏蘭), de sexo feminino, titular de BIR da RPC, residente em 中國廣東省肇慶市高要區金利鎮金利居委會金龍大道厚福花苑F5幢403房; e
4. **PENG XIAOHONG** (彭小紅), de sexo feminino, com última residência conhecida em 中國廣東省佛山市三水區西南街道文鋒東路十六巷1座403, ora ausente em parte incerta.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando a 4.ª ré **PENG XIAOHONG** (彭小紅), para no prazo de trinta (30) dias, decorrido que seja o dos éditos, contestarem, querendo, o pedido principal formulado na petição inicial nos mencionados autos, que resumidamente consistem que: condenando a 1.ª Ré, a 2.ª Ré, a 3.ª Ré e a 4.ª Ré, solidariamente, a pagar à Autora o montante de HKD 3.757.866,79, equivalente a MOP 3.870.602,79, a título de valor das mercadorias; a pagar os juros de mora sobre os referidos montantes devidos, calculados à taxa legal de 9.75% em conformidade com o artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 29/2006, acrescidos de uma sobretaxa 2%, ou seja, à taxa anual de 11.75%, a contar de 13 de Junho de 2024, até integral pagamento; as Rés a suportar todas as custas processuais, procuradoria e demais eventuais despesas.

Conforme tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 2º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta secretaria nas horas normais de expediente, de que a falta da contestação, não implica o reconhecimento dos factos articulados pela Autora e ainda que é obrigatória a constituição de advogado – artº 74º do C.P.C.M.



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Para constar se lavrou o presente edital que será publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 22 de Janeiro de 2026.

法官 O Juiz

陳淦添 Chan Kam Tim

初級書記員 O Escrivão Judicial Auxiliar

陳嘉明 Chan Ka Ming